



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 033/2015
DE 31 DE JULHO DE 2015.

Ao

Exmº Sr.

LAUDIR MARTARELLO

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº **033/2015**, tratando de crédito adicional suplementar, destinado para reforço de dotações orçamentárias.


Outrossim, este Crédito Adicional servirá para realizarmos aquisição de 03 (três) motos para os serviços na atenção básica de Saúde, onde irá proporcionar melhor atendimento a população e realizar um serviço com mais eficiência e agilidade. Outra aquisição será de um veículo tipo ambulância de pequeno porte, que servirá para atender exclusivamente ao PSF RURAL e Vila Graça Branca.

Após a conclusão destas aquisições, os Nobres poderão verificar a alegria dos moradores destas regiões, pois esta reivindicação é muito antiga e só agora será concretizada.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância à sua aprovação.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta, 31 de Julho de 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 033 /2015
DE 31 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SACIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$. 110.000,00** (cento e dez mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação no orçamento vigente na seguinte dotação:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019.2157 – MANUT. PROG. NAC. MELH ACES. DA IGUAL. – PMAQ-AB

(501) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 110.000,00

TOTAL GERAL

R\$. 110.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040021.2052 – MANUT. DAS AÇÕES EM VIG. SANITARIA.

(562) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R\$. 110.000,00

TOTAL GERAL

R\$. 110.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2218/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 04/08/2015 Hora: 17:25:53 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 031 a 033-20158

Resumo:Ofício n. 230-2015 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis n. 031, 032 e 033-2015.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2218/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 04/08/2015 Hora: 17:25:53 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 031 a 033-20158

Resumo:Ofício n. 230-2015 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis n. 031, 032 e 033-2015.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexistemas.com.br